



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 49/2025

São Jerônimo, 23 de dezembro 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projeto de Lei aprovado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2025:

Projeto de Lei nº 14/2025 - Regulamenta as contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras Providências.

Respeitosamente,

Presidente da Câmara de Vereadores